

vereador do pelouro de recursos humanos de 5 de Janeiro de 2007, foi aplicada a pena de aposentação compulsiva a António Manuel Rosa Martins Almeida, número mecanográfico 4249, auxiliar administrativo, pelo que se verifica a vacatura do lugar do quadro de pessoal da Câmara Municipal a partir de 14 de Fevereiro de 2007.

10 de Setembro de 2007. — A Directora de Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Cristina Doureiro*.

Aviso (extracto) n.º 17 863/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do vereador do pelouro de recursos humanos de 26 de Julho de 2007, foi aplicada a pena de demissão a Paulo Manuel Teixeira Tavares, com o número mecanográfico 5556, engenheiro agrícola assessor, pelo que se verifica a vacatura do lugar do quadro de pessoal da Câmara Municipal a partir de 17 de Agosto de 2007.

13 de Setembro de 2007. — A Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Cristina Doureiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Aviso n.º 17 864/2007

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 10 de Setembro de 2007, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local, por força do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foi nomeada definitivamente, por reclassificação e após comissão de serviço extraordinária, a funcionária Ana Cristina Antunes Núncio Crispim, com a categoria de engenheiro técnico de 1.ª classe, posicionada no escalão 1, índice 340, para a categoria de engenheiro civil de 2.ª classe, escalão 1, índice 400.

10 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

2611047471

Aviso n.º 17 865/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por despachos do presidente da Câmara de 5 de Setembro de 2007, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local, por força do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foram nomeados definitivamente, por reclassificação e após comissão de serviço extraordinária, os funcionários Cristina Maria Costa Nunes, com a categoria de assistente administrativo especialista, posicionada no escalão 1, índice 269, para a categoria de técnico superior de psicologia de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, e Luís Filipe Alves da Conceição, com a categoria de varejador, posicionada no escalão 1, índice 155, para a categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199.

11 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

2611047695

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Aviso n.º 17 866/2007

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, para a categoria de auxiliar de acção educativa, com Hermínia da Conceição Pereira Lopes, com início em 3 de Setembro de 2007, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 9.º, n.º 1, alínea h), e 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato de trabalho da Administração Pública), 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e 9.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho.

3 de Setembro de 2007. — O Vereador, com competência delegada para a Gestão dos Recursos Humanos, Protecção Civil, Bombeiros e Habitação, *Eusébio Candeias*.

2611047485

Aviso n.º 17 867/2007

Contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, para a categoria de cozinheiro, com Etelvina Soledade Fonseca da Silva Crus, Tatiana Epifânia Lopes, Maria Adelaide da Cruz Pedro Matos, Cremilda Engrácia de Oliveira Silva Récio, Mariana de Jesus Moreira e Virgínia de Jesus Martins Leitão da Silva Redondo, com início em 3 de Setembro de 2007, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 9.º, n.º 1, alínea h), e 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato de trabalho da Administração Pública), 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e 9.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho.

4 de Setembro de 2007. — O Vereador, com competência delegada para a Gestão dos Recursos Humanos, Protecção Civil, Bombeiros e Habitação, *Eusébio Candeias*.

2611047492

CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS

Aviso n.º 17 868/2007

1 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. Considerando este preceito, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de 21 de Maio de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, parte H, concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de técnico de informática do grau I, nível 1, estagiário, do grupo de pessoal de informática.

2 — No âmbito do presente concurso, dá-se cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, no que respeita ao sistema de quotas de emprego para pessoas deficientes.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decretos-Leis n.ºs 238/99, de 25 de Junho, 518/99, de 10 de Dezembro, 29/2001, de 3 de Fevereiro, e 97/2001, de 26 de Março, e Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas indicadas, caducando com o seu preenchimento.

5 — Conteúdos funcionais — os constantes da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na área do município de Vagos, edifício da Câmara Municipal de Vagos.

7 — Vencimento e condições de trabalho — o lugar a prover será remunerado com o vencimento correspondente à categoria (escalão 1, índice 290, presentemente fixado em € 947,58), fixado nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, de acordo com a escala indiciária da Administração Pública, sendo as condições de trabalho as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

8 — Requisitos de admissão — a este concurso poderão candidatar-se os indivíduos que satisfaçam os seguintes requisitos:

8.1 — Requisitos gerais — podem candidatar-se ao concurso os indivíduos vinculados ou não à função pública que satisfaçam cumulativamente os requisitos previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos especiais — possuir curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação